

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas contidas no art. 178, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara, requer que Vossa Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que, proceda, por meio da Secretaria competente, **a reforma da quadra, a realização de demarcações específicas de Futebol Society no campo de Grama Sintética, a construção de vestiários e de banheiros públicos na praça Luiz Coser Filho, no bairro Itararé, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária devido as inúmeras solicitações feitas neste gabinete por moradores do bairro Itararé e frequentadores da praça, requerendo que essas melhorias sejam realizadas.

A reforma da quadra se justifica devido aos frequentadores e praticantes de esportes notarem o grande número de buracos espalhados pelo chão, podendo ocasionar lesões em cidadãos que utilizam o local para a prática de esporte.

O alambrado apresenta buracos com pontas pontiagudas que podem ocasionar acidentes, já que crianças insistem em ter acesso ao campo por tais buracos, que foram ocasionados devido a deterioração do tempo e por vândalos.



Já as demarcações específicas de Campo Society, têm como proposta a multiplicação do espaço, proporcionando maior utilização do campo por parte dos moradores. Podemos utilizar como modelo demarcações já utilizadas em outros países, como por exemplo o “Complex Esportiu Futbol Salou”, na cidade de Salou, Espanha, conforme demonstra a foto anexa. É importante frisar que as demarcações Futebol Society não causarão prejuízo às estruturas dos Campos Oficiais de grama sintética.

Também é necessária a construção dos vestiários, pois no Campo Society sempre acontecem campeonatos, portanto é importante ter um local próprio para os times se alojarem durante as partidas trazendo conforto aos jogadores, evitando constrangimento aos presentes no local, que presenciam os jogadores trocando de roupa ao redor do campo.

Por fim, é de suma importância construção de dois banheiros públicos (feminino e masculino), para os frequentadores que utilizam a praça para o seu lazer diário, bem como para os comerciantes que geram emprego e renda.

Vale ressaltar, que a ideia central é tornar o local um lugar de todos e de interesses diversos, aliando Segurança, Lazer, Geração de Renda, Convivência e Integração. Segundo Águeda Muniz *“conexões entre pessoas e lugares podem ser a chave para a segurança dos Espaços Públicos.”*

A autora também cita que: *“a noção de segurança é perdida no momento em que uma localidade se torna vazia, não recebe iluminação, uso ou até mesmo atenção adequada.”* Ressalta ainda: *“parques e praças ganham uma importância, cada vez maior, em cidades que desejam oferecer qualidade de vida para seus habitantes.”*



Acreditamos nesse trinômio, Legislativo, Executivo e Comunidade, pois, ao final, são os Cidadãos e Cidadãs de Vitória que saem ganhando.

Consciente de que as solicitações dos moradores são justas, aguardamos que seja atendida.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 15 de Dezembro de 2020.

**Sandro Parrini**  
**Vereador – DEMOCRATAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940  
5º andar, sala 504  
(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



**www.SandroParrini.com.br**

Autenticar documento em <http://www.Verifica.com.br> com o identificador 3200310037003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940  
5º andar, sala 504  
(27) 3334-4555



**/ParriniSandro**

**@SandroParrini**

**www.SandroParrini.com.br**

Autenticar documento em <http://www.vereador.es.gov.br> com o identificador 3200310037003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**SANDRO  
PARRINI**  
VEREADOR

DEMONSTRATIVO



O CONTOURNO EM AMARELO  
REPRESENTAM AS  
MARCAÇÕES DO  
CAMPO SOCIETY

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940  
5º andar, sala 504  
(27) 3334-4555



/ParriniSandro

@SandroParrini

[www.SandroParrini.com.br](http://www.SandroParrini.com.br)

Autenticar documento em <http://www.VerificaAssinatura.com.br>  
com o identificador 3200310037003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.